



UFRJ
faz 100
ANOS
1920 | 2020



IBCCF
INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO



Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas
Biofísica
IBCCF | UFRJ

EDITAL Nº 137, DE 17 DE ABRIL DE 2020 – RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO DE INGRESSO AO DOUTORADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA) 2º SEMESTRE DE 2020 – AGOSTO/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de **DOUTORADO** deste Programa, nos seguintes termos:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 15 À 26 DE JUNHO DE 2020.

DAS VAGAS:

O Programa de Pós-graduação oferecerá 10 vagas por programa temático (Biologia Celular e Parasitologia; Biologia Molecular e Estrutural; Ciências Ambientais; Fisiologia e Biofísica Celular; Imunologia; Medicina Regenerativa; Neurobiologia). As bolsas serão oferecidas de acordo com a disponibilização das agências de fomento.

Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação (lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação).

POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG Nº 03 de 23 de outubro de 2018.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

O Programa de Pós-graduação oferecerá o máximo de duas vagas no processo seletivo na categoria de Programa de Qualificação Institucional (PQI) para docentes e técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFRJ de acordo com a Portaria nº 7.555, de 29 de agosto de 2017 que regulamenta o Programa de Qualificação Institucional (PQI).

Documentação a ser enviada em PDF e em um único e-mail com 2 (dois) arquivos para o e-mail: pgbiofisica@biof.ufrj.br

Nome do 1º arquivo: Digite seu nome - Documentos

Nome do 2º arquivo: Digite seu nome – CV Lattes e Projeto

1º ARQUIVO CONTENDO:

1. **Ficha de inscrição (digitada e assinada)** com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do aluno (digitada e assinada) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;
3. Cópia **legível** do CPF; identidade; certidão de nascimento ou casamento e título de eleitor;
4. Cópia **legível** do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Cópia **legível** do diploma de graduação;
6. Cópia **legível** do Histórico escolar da graduação;
7. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.

2º ARQUIVO CONTENDO:

1. **Curriculum vitae** da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo;

2. **Projeto**

Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação **até o prazo de 48 horas após divulgação do resultado final**, os documentos listados, devidamente assinados e autenticados/reconhecido firma na própria secretaria mediante apresentação do original;

Em caráter condicional, o candidato que não tiver defendido a dissertação de mestrado poderá inscrever-se para a Seleção de Doutorado mediante apresentação de Declaração de previsão de defesa assinada pelo orientador. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser feita com apresentação do Certificado de conclusão ou ata de defesa. Não sendo satisfeita esta exigência até dois meses após o resultado final, o candidato em questão será desclassificado.

O candidato não lusófono terá que obter, em até 12 meses, o certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 30 de junho de 2020** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: www.biof.ufrj.br.

DA SELEÇÃO:

O candidato com inscrição deferida será submetido a processo de seleção que consistirá de uma prova oral de avaliação de seu projeto e *curriculum vitae*. O candidato terá cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores (escolhidos após a homologação das inscrições). A apresentação é pública e será gravada para fins de registro, avaliação e recurso. A gravação pode ser solicitada pelo interessado na secretaria de pós-graduação durante o período de recurso.

PERÍODO: DE 28 A 30 DE JULHO DE 2020.

Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo e as notas de 0 (zero) a 10 (dez);

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
- Desempenho acadêmico na graduação e na pós-graduação

Serão considerados aprovados candidatos com média final igual ou superior a 7 (sete) atribuída por todos os avaliadores.

RESULTADO PARCIAL: 31 DE JULHO DE 2020

RECURSO DO RESULTADO PARCIAL: 01 A 05 DE AGOSTO DE 2020

O recurso deverá ser enviado por e-mail para (pgbiofisica@biof.ufrj.br) com assunto RECURSO SELEÇÃO DOUTORADO, que será dirigido aos professores que proferiram a decisão, os quais, se não a reconsiderar, encaminhará ao coordenador de Pós-graduação.

Divulgação da listagem final dos candidatos selecionados (em ordem de classificação): ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2020

Disposições finais:

São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

Cabe à Comissão de Pós-Graduação do Programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

O projeto deverá ser redigido em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis e conter no mínimo:

- a. Capa com informações gerais: autor(a), título e linha de pesquisa;
- b. Folha de rosto apenas com título e linha de pesquisa, sem nome do(a) autor(a). Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não apresentarem capa identificada e folha de rosto desidentificada.
- c. resumo
- d. introdução
- e. justificativa
- f. objetivo(s);
- g. metodologia;
- h. cronograma
- i. referências bibliográficas.
- j. Máximo de 10 páginas.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATAS
Inscrição	De 15 a 26 de junho de 2020
Homologação da inscrição	30 de junho de 2020
Defesa de memorial	De 28 a 30 de julho de 2020
Resultado parcial	31 de julho de 2020
Resultado Final	06 de agosto de 2020
Entrega dos documentos impressos	Até 08 de agosto de 2020


L

 **PROFª SUSANA FRASES CARVAJAL**
Coordenadora
Pós - Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica)
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Matricula SIAPE: 1863886

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS/NEGRAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para negros/negras visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial est documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____

Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por _____

CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____

Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por _____

CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura